

prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se sobre as questões relacionadas no parecer técnico da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que se encontra à disposição na Secretaria Judiciária deste Tribunal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerente, foi expedido edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de março de 2008. Eu, Leonardo Pinheiro Ribeiro, Analista Judiciário, digitei. Eu, Paula Lessa Mauro, Secretária Judiciária Substituta, o subscrevo. (a) Des. Alberto Motta Moraes - Relator

Id: 467628

E D I T A L DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)*

O Exm^o. Sr. Juiz Célio Salim Thomaz Junior, Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos autos da **Prestação de Contas nº 4642 - Classe 33** deste Tribunal, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, não sendo possível localizar **ISABEL DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, INTIMA a referida requerente, para, nos termos do artigo 36 da Resolução nº 22.250/06, querendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se em relação ao parecer técnico da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que se encontra à disposição na Secretaria Judiciária deste Tribunal. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida requerente, foi expedido edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 04 de fevereiro de 2008. Eu, Thiago A. T. G. Gaspar, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Paula Lessa Mauro, Secretária Judiciária Substituta, o subscrevo. (a) Juiz Célio Salim Thomaz Junior - Relator

Id: 467629

DESPACHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 246
AGRAVANTE: NUBIA COZZOLINO
ADVOGADO: Catia Paes de Alencar.
AGRAVADO: NARRIMAN FELICIDADE CORREA F. ZITO DOS SANTOS.
ADVOGADO: Janaina Gonçalves Barbosa.
ADVOGADO: Carla Jerusa Alencar de Almeida.
AGRAVADO: DARCI PACHECO CLEM.
ADVOGADO: Murilo Cesar Brandão Guelpeid.
DESPACHO: "Trata-se de Agravo de Instrumento, com pedido de efetivo suspensivo, visando a interrupção da tramitação do Processo nº 1652/04 junto ao r. Juízo agravado. Segundo a agravante, a decisão agravada foi proferida em descumprimento de decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº 205. Ocorre, no entanto, que o referido processo já teve seu julgamento por esta Corte, na sessão do dia 27/04/2006. Diante de tal quadro, requisitem-se INFORMAÇÕES no prazo de 10 (dez) dias ao douto Juízo agravado, depois do qual apreciará o pedido liminar contido na exordial de fls. 02/11. Publique-se a decisão." Rio de Janeiro, 06 de março de 2008. (a) Des. Motta Moraes - Presidente

Id: 467625

DECISÃO

REQUERIMENTO Nº 574 - CLASSE 32
REQUERENTE: JOSÉ GERALDO DIOGO
ADVOGADO: Felipe de Oliveira Antunes.
REQUERIDO: MINERVAL LOUREIRO ROSA
REQUERIDO: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB.
DECISÃO: "Conforme se visualiza dos autos, trata-se de requerimento de perda de mandato eletivo, intentado por suplente de vereador, sendo que o pedido de desfiliação do requerido foi protocolado no partido em 01/10/2007 (fls. 72). Como se trata de desfiliação realizada antes da vigência da Res. TSE 22.610/07 - que se deu em 30/10/07 - o prazo apenas começa a correr, segundo leciona o art. 13, parágrafo único, a partir desta data. Assim, tem-se que o prazo para o ajuizamento do pedido se deu em 30/10/07. As fls. 02 consta a data do protocolo inicial (10/12/07), de forma que, portanto, o presente pedido foi realizado de forma tempestiva. Os dispositivos ora citados são bem claros, demonstradores dos equívocos presentes no parecer de fls. 81 e decisão de fls. 82. Tal repercute em retardamento deste feito. Remetam-se os presentes ao Juízo da 70ª Zona Eleitoral, para prosseguimento do feito." Rio de Janeiro, 06 de março de 2008. - (a) DES. MOTTÁ MORAES - Relator

Id: 467625

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4330
PROTOCOLO Nº 11855/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: DIEGO RIBEIRO DA SILVA SANTOS.
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. Ao recorrido para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 29/02/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467626

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4336
PROTOCOLO Nº 12493/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: SUEJDA DOS SANTOS SANTIAGO.
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. A recorrida para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 06/03/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467626

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4336
PROTOCOLO Nº 12493/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: SUEJDA DOS SANTOS SANTIAGO.
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. A recorrida para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 06/03/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467621

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4339
PROTOCOLO Nº 11211/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: FERNANDA ALVES PEREIRA
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. A recorrida para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 06/03/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467622

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4340
PROTOCOLO Nº 11210/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA COSTA.
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. Ao recorrido para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 06/03/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467623

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4354
PROTOCOLO Nº 11209/2008
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.
RECORRIDO: FABIANA DOS SANTOS SILVA.
DECISÃO: "(...) 05. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, e tendo em vista que as razões ventiladas na peça recursal revelam a defesa de tese jurídica consentânea com os ditames do 121, § 4º, incisos I e II, da Constituição do Brasil e artigo 276, Inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, ADMITO o presente recurso. 06. Ao recorrido para resposta. 07. Após, subam os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, com as homenagens desta Presidência." Rio de Janeiro, 06/03/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467624

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 4870 - CLASSE 33
REQUERENTE: SILNEY SILVEIRA LOPES
ADVOGADO: Paulo Henrique Moreira Teles.
DECISÃO: "(...) 05- Por derradeiro, imperioso reconhecermos que ainda seja o presente requerimento recebido como pedido de reconsideração, não cumpre a esta Presidência reexaminar matéria anteriormente submetida ao crivo desta Corte Regional Eleitoral, razão pela qual não há como ser deferido o pedido de reexame da prestação de contas. 06- Diante de tais considerações, evidenciada a inadmissibilidade do presente recurso, nego-lhe seguimento com arrimo no art. 557 do Código de Processo Civil. 07- Publique-se" Rio de Janeiro, 28/02/2008. - (a) Des. Roberto Wider - Presidente

Id: 467627

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5453 - CLASSE 33
REQUERENTE: REGINALDO FIGUEIREDO DA CRUZ
ADVOGADO: Paulo Roberto Reis Franco.
ADVOGADO: Nilzete da Costa Amorim.
Fica INTIMADO o requerente, para, nos termos do artigo 36 da Resolução nº 22.250/06, querendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se em relação ao parecer técnico da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que se encontra à disposição na Secretaria Judiciária deste Tribunal, na Av. Presidente Wilson, 198 sala 803, nesta cidade.

Id: 467630

ANOTAÇÕES DE ÓRGÃOS DIRETIVOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em cumprimento ao art. 19 da Resolução 19.406/95, com redação dada pela Resolução 19.443/96, comunicamos que foram feitas, nesta Corte, as seguintes anotações referentes a órgãos diretivos de partidos políticos:

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

MUNICÍPIO DE PARACAMBI
PROTOCOLO(S): 13137/08; TIPO(S) DE ATO: DESIGNAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: DIRETORIO; ATA DE: 7/10/2007; VALIDADE: ATÉ 7/10/2009 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO TOURENNE DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: CLEBER MACHADO DE MIRANDA; SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO: GABRIELLE DE SOUZA MOREIRA; SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO: GERMINA LOPES DE OLIVEIRA NETA SANTANNA; SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E PROPAGANDA: ELIAS PINHEIRO DE SOUZA; SECRETÁRIO SINDICAL: ROLDON OLIVEIRA PASSOS; SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: NELSON DA SILVA ALMEIDA; MEMBROS: GELCIMAR NATAL DE MELLO SOBRINHO, JOEL SABINO FERREIRA.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO(S): 13241/08; TIPO(S) DE ATO: PRORROGAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 05/03/2008; VALIDADE: ATÉ 02/06/2008 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: HENRIQUE ALVES; VICE-PRESIDENTE: WAGNER D. ESPRITO SANTO SILVA; SECRETÁRIO: NATÁLIA RIBEIRO RODRIGUES; TESOUREIRO: LEILIANE ALVES DA SILVA; VOGAL: ELAINE ALVES.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTR

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES
PROTOCOLO(S): 13244/08; TIPO(S) DE ATO: PRORROGAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 5/3/2008; VALIDADE: ATÉ 2/6/2008 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: MARCELO VIVÓRIO ALVES; VICE-PRESIDENTE: NEUZA MARIA BARBOSA VIGNERON; SECRETÁRIO: MANOEL MARCOLINO DA SILVA FILHO; TESOUREIRO: SERGIO TAVARES DE SOUZA; VOGAL: RODRIGO SOARES DA SILVA.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

MUNICÍPIO DE DUQUE DE RUAIA
PROTOCOLO(S): 13243/08; TIPO(S) DE ATO: PRORROGAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 5/3/2008; VALIDADE: ATÉ 2/6/2008 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: JULIO CESAR CARRASQUEIRA; VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI; SECRETÁRIO: JOSÉ SEVERO COELHO; TESOUREIRO: JANDIRA CRISTINA VERDERAME DE JESUS; VOGAL: VALTER PEREIRA DA SILVA.

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTR

MUNICÍPIO DE MAGE
PROTOCOLO(S): 13246/08; TIPO(S) DE ATO: PRORROGAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 5/3/2008; VALIDADE: ATÉ 2/6/2008 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: EDSON DA SILVA PRATI; VICE-PRESIDENTE: MARCELO RAIMUNDO AVELINO; SECRETÁRIO: LEVI DUTRA TEIXEIRA; TESOUREIRO: CLAYTON DA SILVA PEREIRA; VOGAL: MARCELO SILVA IZIDRO.

PARTIDO VERDE - PV

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
PROTOCOLO(S): 13304/08; TIPO(S) DE ATO: ALTERAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 29/2/2008; VALIDADE: ATÉ 31/12/2008 (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: WALMIR RAMOS LOPES; MEMBROS: ANTONIO DANIEL FERREIRAS FILHO, DANIEL CARVALHO DE ARAUJO NETO, JOÃO JOSÉ REIS PENHA, JOSÉ PERES DE OLIVEIRA, JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA, MANUEL EUGENIO PACELLI DA SILVA, MARCIA ANDREA KATAGI DE LIMA, MARCUS VINICIUS TEODORO LOPES, MIGUEL ARCANJO FERNANDES, MONICA DA SILVA.

Id: 466405

ANOTAÇÕES DE ÓRGÃOS DIRETIVOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, republicamos abaixo, tendo em vista incorreção no Diário Oficial de 03.08, as fls.01/02, a seguinte anotação referente a Órgão Diretivo do Partido Político:

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROTOCOLO(S): 10356/08; TIPO(S) DE ATO: ALTERAÇÃO; TIPO DE ÓRGÃO: COMISSÃO PROVISÓRIA; ATA DE: 14/12/2007; VALIDADE: INDETERMINADA (CONFORME ESTATUTO PARTIDÁRIO); COMPOSIÇÃO - PRESIDENTE: MARCELO BEZERRA CRIVELLA; 1º VICE-PRESIDENTE: ILOBALDO VIVAS DA SILVA; 2º VICE-PRESIDENTE: ROSÂNGELA DE SOUZA GOMES; SECRETÁRIO-GERAL: MARIA ALMEIDA DANTAS; 1º SECRETÁRIO: LEDA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS; 2º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA; TESOUREIRO: JACQUELINE RAMOS MOREIRA MONTEIRO.

Id: 466406

COORDENADORIA DE SESSÕES

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

AC. 34.159 - REQUERIMENTO Nº 494 - Classe 32
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Requerentes: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Diretório Estadual
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Diretório Municipal do Rio de Janeiro
Advogados: Luis Paulo Ferreira dos Santos e outros
Requeridos:ROGÉRIO BITTAR
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Diretório Estadual
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Diretório Municipal do Rio de Janeiro
Advogados: Eduardo Damian Duarte e outros
Requerido: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Diretório Estadual;
Advogado: Jose Antonio Figueiredo de Almeida Silva
Requerido: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Diretório Municipal do Rio de Janeiro
Relator: Juiz MARCIO MENDES COSTA
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, REJEITADAS AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Id: 468088

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

AC. 34.177 - CONSULTA Nº 289 - Classe 27
Procedência: VOLTA REDONDA/RJ
Consultante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Diretório Municipal de Volta Redonda
Relatora: Des. Federal MARIA HELENA CISNE
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECIDA A CONSULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.180 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5431 - Classe 33
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Requerente: ITAMAR MARTINS RAMOS, candidato a deputado estadual pelo PRP
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, APROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS, COM RESSALVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.181 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5434 - Classe 33
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Requerente: LUIZ FRANCISCO DE FRANCISCIS D'AVILA, candidato a deputado federal pelo PTB
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, DESAPROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.182 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5162 - Classe 33
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Requerente: MARINALDO LOPES PASSOS, candidato a deputado estadual pelo PL
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, DESAPROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.183 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5174 - Classe 33
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Requerente: NILSON RIBEIRO DA SILVA, candidato a deputado estadual pelo PL
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, DESAPROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.184 - CONSULTA Nº 290 - Classe 27
Procedência: VOLTA REDONDA/RJ
Consultante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Diretório Municipal de Volta Redonda
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECIDA A CONSULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AC. 34.185 - CONSULTA Nº 292 - Classe 27
Procedência: RIO DE JANEIRO/RJ
Consultante: CARLOS EDUARDO DE MATTOS, vereador do município do Rio de Janeiro
Relatora: Juiza JACQUELINE MONTENEGRO
Data do julgamento: 06/03/08
DECISÃO POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECIDA A CONSULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Id: 467945

Zonas Eleitorais

45ª ZONA ELEITORAL

JUIZO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE PORCIÚNCULA/RJ
Praça José Berardinelli Vieira, 01 - Centro
Porciúncula/RJ- Telefax (22) 3842-1055
Processo n.º: 345/2007
Natureza: Prestação de Contas Anual - Exercício 2006
Partes/interessados: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES - Porciúncula
Sentença: "... Face ao exposto, **DESAPROVO** as contas anual referente ao exercício de 2006 do **PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES** nos termos dos arts. 24, III, "c" e 27, III, da Resolução TSE Nº 21.841/04, pelo descumprimento ao disposto nos arts. 11, parágrafo único.; 14, II, "k", "l", "n", "p" e parágrafo único; e arts. 33 e 34 da Lei Nº 9.096/95. Em decorrência, determino a suspensão, com perda, das novas cotas do Fundo Partidário destinadas ao Diretório Municipal do PT pelo prazo de um ano a partir da data de publicação da decisão, nos termos dos arts. 37 caput e § 2º da Lei Nº 9.096/95 e 28, IV, da Resolução TSE Nº 21.841/04. Após o trânsito em julgado, proceda o cartório nos termos do art. 29, III, da Resolução TSE Nº 21.841/04 e Aviso CRE Nº 40/05, bem como oficie ao Procurador Regional Eleitoral conforme requerido pelo MPE. P.R.I. Ao MPE para manifestar-se quanto ao disposto no art. 33 daquela Resolução. Porciúncula, 01 de fevereiro de 2008. MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU - Juiz Eleitoral

Id: 461410

JUIZO DA 45ª ZONA ELEITORAL DE PORCIÚNCULA/RJ
Praça José Berardinelli Vieira, 01 - Centro
Porciúncula/RJ- Telefax (22) 3842-1055
Processo n.º: 346/2007
Natureza: Prestação de Contas Anual - Exercício 2005
Partes/interessados: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES - Porciúncula
Sentença: "... Face ao exposto, **DESAPROVO** as contas anual referente ao exercício de 2005 do **PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES** nos termos dos arts. 24, III, "c" e 27, III, da Resolução TSE Nº 21.841/04, pelo descumprimento ao disposto nos arts. 11, parágrafo único.; 14, II, "k", "l", "n", "p" e parágrafo único; e arts. 33 e 34 da Lei Nº

9.096/95. Em decorrência, determino a suspensão, com perda, das novas cotas do Fundo Partidário destinadas ao Diretório Municipal do PT pelo prazo de um ano a partir da data de publicação da decisão, nos termos dos arts. 37 caput e § 2º da Lei Nº 9.096/95 e 28, IV, da Resolução TSE Nº 21.841/04. Após o trânsito em julgado, proceda o cartório nos termos do art. 29, III, da Resolução TSE Nº 21.841/04 e Aviso CRE Nº 40/05, bem como oficie ao Procurador Regional Eleitoral conforme requerido pelo MPE. P.R.I. Ao MPE para manifestar-se quanto ao disposto no art. 33 daquela Resolução. Porciúncula, 01 de fevereiro de 2008. MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU - Juiz Eleitoral

Id: 461412

68ª ZONA ELEITORAL

JUIZO DA 68ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GONÇALO/RJ
Rua Dr. Francisco Portela, 794 - Patronato - São Gonçalo/RJ
EDITAL Nº 07/2008
O Doutor FÁBIO DUTRA, Juiz Titular da 68ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste ato, **NOTIFICA** a Senhora MARIA DE LOUDES DA SILVA PEREIRA, inscrição eleitoral nº 080718690388, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer neste Juízo, o qual funciona de 11:00h às 19:00h, a fim de se manifestar nos autos do Processo Administrativo nº 054/2007 de DUPLICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (PDT e PSDC) e produzir provas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de cancelamento de ambas as filiações. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial e afixá-lo em Cartório, no local de costume. Dado e passado nesta data, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

FABIO DUTRA
Juiz da 68ª Zona Eleitoral

Id: 466459

130ª ZONA ELEITORAL

JUIZO DA 130ª ZONA ELEITORAL/RJ
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
PROCESSO: JUD-009/2001
ORIGEM: Inquérito Policial 107/2001 - DPF Campos/RJ
NATUREZA: Ação Penal
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 289 da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral)
AUTOR: Ministério Público Eleitoral
ACUSADA: Sandra de Sá Silva - RG 20495144-6 - IFP/RJ
ADVOGADO: Dr. Mariano Amorim - OAB/RJ 64.077
FINALIDADE: Intimação do patrono da acusada, supra qualificado, para tomar ciência da r. sentença (cuja parte dispositiva se segue adiante transcrita) prolatada à fl. 134 do processo acima epigrafado:
"(...) Assim, declaro **extinta a punibilidade** da nacional **SANDRA DE SÁ SILVA**, RG n.º 20495144-6 - IFP/RJ, e determino o **arquivamento** deste feito, na forma do artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95. (...)
SFI, 03/03/08.
(a) Leonardo Cajueiro d'Azevedo - Juiz Eleitoral".

Id: 466474

JUIZO DA 130ª ZONA ELEITORAL/RJ
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
PROCESSO: JUD-31/2004
ORIGEM: Peças de Informação
NATUREZA: Ação Penal
DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 312 do Código Penal, e arts. 324, 325 e 327, II e III, da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral)
AUTOR: Ministério Público Eleitoral
ACUSADO: Leonardo Terra de Almeida
ADVOGADOS: Dr. Antônio Oliboni - OAB/RJ 58.881, Dr. Fabrício Viana Ribeiro - OAB/RJ 109.059 e Outros
FINALIDADE: Intimação dos patronos do acusado, supra qualificados, para tomarem ciência da r. sentença (cuja parte dispositiva se segue adiante transcrita) prolatada à fl. 212 do processo acima epigrafado:
"(...) Pelo fio do exposto, acolho a supramencionada promoção ministerial e declaro **extinta a punibilidade** do nacional **Leonardo Terra de Almeida**, na forma do artigo 107, I, do Código Penal. (...)
SFI, 03/03/08.
(a) Leonardo Cajueiro d'Azevedo - Juiz Eleitoral".

Id: 466476

155ª ZONA ELEITORAL

JUIZO DA 155ª ZONA ELEITORAL DE BELFORD ROXO/RJ
Edital Nº 10/2008
O MM.Dr. ALFREDO JOSÉ MARINHO NETO, Juiz da 155 Zona Eleitoral de Belford Roxo, no uso de duas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e interessar possa que, proferida a seguinte sentença: PROCESSO Nº 060/2004 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - "JULGO APROVADA SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital, abrindo-se o prazo recursal de três dias, na forma do art. 258 do Código Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belford Roxo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito. Eu, Karla Verônica do P. Pimentel, Chefe de Cartório, lavrei o presente edital que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral, Dr. ALFREDO JOSÉ MARINHO NETO

ALFREDO JOSÉ MARINHO NETO
Juiz da 155ª Zona Eleitoral

Id: 466456

JUIZO DA 155ª ZONA ELEITORAL DE BELFORD ROXO/RJ
Edital Nº 11/2008
O MM.Dr. ALFREDO JOSÉ MARINHO NETO, Juiz da 155 Zona Eleitoral de Belford Roxo, no uso de duas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e interessar possa que, proferida a seguinte sentença: PROCESSO Nº 130/2004 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - "JULGO APROVADA SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO CANDIDATO MARCOS DE SOUZA COELHO". E para que chegue ao conhecimento de